

**PORTARIA N.º 118/2017**

O Senhor **RUBENS ROBERTO ROSA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º: CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 001/2017, homologado em 09/06/2017, conforme relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias para apresentação da documentação mencionada no Artigo 2º desta Portaria, e assinatura do Contrato Temporário, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na respectiva função:

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****MICROÁREA 05**

N.º DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0042	POLIANA MENDES DE SÁ	73,5	01

**MICROÁREA 08**

N.º DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0046	EIDE CRISTINA MARTINS NOGUEIRA	66,5	01

**MICROÁREA 10**

N.º DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
102	GLEICIELE GOMES BENTO	70,5	01

**MICROÁREA 12**

N.º DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0049	SANALÉIA NASCIMENTO DA SILVA	78	01

**MICROÁREA 22**

<b>N.º DA INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0028	JOCILENE PASSOS BRASILEIRO	76,5	01

**MICROÁREA 28**

<b>N.º DA INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0094	IZA GRACIELE DOS SANTOS	83,5	01

**MICROÁREA 31**

<b>N.º DA INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0041	GABRIELA AZEVEDO DE MAGALHAES	66,5	01

**MICROÁREA 35**

<b>N.º DA INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0083	VALDINEIA LOPES DOS SANTOS KUFFEL	81,5	01

**MICROÁREA 37**

<b>N.º DA INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0063	ANA CAROLINE CORREIA DOS REIS	84,5	01

**MICROÁREA 38**

<b>N.º DA INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0036	MARCIANA DOS SANTOS C. DE OLIVEIRA	61	01

**MICROÁREA 39**

<b>N.º DA INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0054	SILVANA DE ALMEIDA	73,5	01

**MICROÁREA 40**

<b>N.º DA INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0093	MANADABI A. DA COSTA ALMEIDA	64,5	01

**MICROÁREA 42**

N.º DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0008	VANIRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	74,5	01

**MICROÁREA 43**

N.º DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0045	VANDA DA FONSECA	63,5	01

**MICROÁREA 44**

N.º DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0005	MARA RODRIGUES FONSECA DA SILVA	77	01

**ARTIGO 2º:** Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 atualizada;
- Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
- Xérox e documento original do Cartão do CPF;
- Xérox e documento original do Título de Eleitor;
- Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Última Votação) <http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do>;
- Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
- Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
- Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo (*Ensino Fundamental Completo*);
- Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos; <http://tjmt.jus.br/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>
- Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
- Declaração de Bens;
- Declaração de não infrigência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- Comprovante de residência atualizado no nome do candidato, País (xérox da Certidão de Nascimento) ou Cônjuge (xérox da Certidão de Casamento). Em caso



de aluguel, apresentar Contrato de Locação autenticado em Cartório. (*Conforme Artigo 6º da Lei Federal 11.350/2006*).

- p) Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;

**Parágrafo 1º:** Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital, para fins de contratação se necessário.

**Parágrafo 2º:** Os convocados para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, exercerão suas funções conforme atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ARTIGO 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

**ROSANGELA ROCHA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA DE GABINETE